



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 012/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINEIDE MONTE OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARINEIDE MONTE OLIVEIRA**, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1910546, inscrito(a) no CPF sob o n.º 352.179.442-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.79 (Setenta e nove), no valor de **RS-15.417,43 (Quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22138P**, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE
MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.03.21 11:29:39 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DE PARAGOMINAS
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão
Paragominas/PA, 25 de MARÇO de 2025

| | |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeitura Mun. de Paragominas | |
| Protocolo Geral | |
| Nº. | <i>Maurial</i> |
| Data: | <i>26/03/2025</i> Hora: <i>10:00</i> |
| <i>Karinele</i> | |
| Funcionário | |

RECEBEMOS
EM *27/03/25*
9:51
RECEPCÃO-CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 012/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINEIDE MONTE OLIVEIRA.” O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINEIDE MONTE OLIVEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1910546, inscrito(a) no CPF sob o n.º 352.179.442-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.79 (Setenta e nove), no valor de R\$-15.417,43 (Quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22138P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:37BD3E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/03/2025. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>